



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

RESPOSTA A DENÚNCIA

INDEFERIMENTO DE CANDIDATURA

FUNDAMENTAÇÃO:

Em resposta a denúncia realizada sobre a candidatura de ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA, candidato a Diretor do Campus de Tucuruí, esta Comissão Eleitoral Central tem a esclarecer e informar:

O período de inscrição de candidaturas aos cargos de Reitor e Diretor de Campus do IFPA, se deu nos dias 14 e 17 de novembro de 2014, de acordo com Cronograma para a Eleição 2014, no Anexo 01, do Regulamento Eleitoral do IFPA, com ERRATA 04, de 18 de novembro de 2014.

Por determinação de Mandado Judicial, Processo 34748-42.2014.4.01.3900, a Comissão Eleitoral Central, ao acatar Mandado, estendeu o prazo de inscrição dos candidatos aos cargos de Reitor e Diretor do IFPA até o dia 19 de novembro de 2014, o que levou a nova Divulgação Preliminar dos Candidatos Inscritos para os Cargos de Reitor e Diretor do IFPA, realizada no dia 19 de novembro de 2014.

Em ambas publicações o candidato ao cargo de Diretor do Campus de Tucuruí ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA teve sua candidatura DEFERIDO.

Na fase de denúncias e recursos, determinada pelo Cronograma para a Eleição 2014, com ERRATA 04, de 18 de novembro de 2014, definido para a data de 20 de novembro de 2014, esta Comissão Eleitoral Central, recebeu a DENÚNCIA, com documento comprobatório, de que o servidor ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA, é membro associado fundador da ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES, PROJETISTAS E PESQUISADORES PARA O PROGRESSO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA (ver anexos).

De acordo com o que determina o Regulamento Eleitoral, no seu Capítulo II, Seção III, Art. 11, §2º, com ERRATA 01, publicada em 14 de novembro de 2014, o candidato deveria apresentar, **no ato de sua inscrição**, documento de solicitação de afastamento dos referidos cargos e funções, indicados no parágrafo citado.

§2º Os candidatos ocupantes de cargos comissionados, membros do Conselho Superior do IFPA, Membros do Colégio de Dirigentes, Membros do Conselho Diretor dos Campi, do Plano de Desenvolvimento Institucional, do Projeto Pedagógico Institucional, Membros da Diretoria de Partidos Políticos, **Representantes de Entidades Sindicais e/ou Representantes de Classes Trabalhadoras**, que mantenham relação direta e indireta com o IFPA, deverão afastar-se de suas funções até a data de sua inscrição. No ato de sua inscrição aos cargos de Reitor e Diretor de Campus, os mesmos deverão apresentar documento de solicitação de afastamento dos referidos cargos/funções.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL**

Diante do exposto, e com vistas a assegurar a lisura, a moralidade e a legalidade do Processo Eleitoral do IFPA, esta Comissão Eleitoral Central INDEFERE a candidatura de ANDERSON WALBER DE JESUS BARBOSA, ao cargo de Diretor Geral do Campus de Tucuruí, uma vez que o mesmo não apresentou, no ato de sua inscrição, a documentação exigida para participar do pleito.

Belem, 21 de novembro de 2014.

MARINETE DA SILVA BOULHOSA
Presidente da Comissão Eleitoral Central do IFPA
Portaria Nº 173, de 05 de novembro de 2014.
***Documento original encontra-se assinado**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL

DENÚNCIA

FUNDAMENTAÇÃO:

REGULAMENTO ELEITORAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA no seguinte item:

CAPITULO I, Seção III, § 2º. Os candidatos ocupantes de cargos comissionados, membros do Conselho Superior do IFPA, Membros do Colégio de Dirigentes, Membros do Conselho Diretor dos Campi, do Plano de Desenvolvimento Institucional, do Projeto Pedagógico Institucional, Membros da Diretoria de Partidos Políticos, Representantes de Entidades Sindicais e/ou Representantes de Classes Trabalhadoras, que mantenham relação direta e indireta com o IFPA, deverão afastar-se de suas funções até a data de sua inscrição. No ato de sua inscrição aos cargos de Reitor e Diretor de Campus, os mesmos deverão apresentar documento de solicitação de afastamento dos referidos cargos/funções.

Tucuruí-PA, 20 de novembro de 2014.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ – IFPA
COMISSÃO ELEITORAL CENTRAL



ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES, PROJETISTAS E PESQUISADORES PARA O
PROGRESSO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA – “ASPA”

“Sustentabilidade & Inovação para a Amazônia”

ANEXO I

Relação de Associados Fundadores

Melson César Feitosa Cardoso, CPF: 486.563.482-72	Gilberto Caldeira Barreto, CPF: 633.199.182-49
José Pereira da Silva Filho, CPF: 451.392.453-53	Samuel da Luz Borges, CPF: 237.231.302-91
Fernanda Atanaena Gonçalves de Andrade, CPF: 462.794.072-68	Lauro Sérgio Rodrigues da Silva, CPF: 127.667.802-97
Obertan da Silva Medeiros, CPF: 708.453.102-59	José Armilton Carvalho de Andrade, CPF: 428.055.202-97
Benedito de Jesus da Silva Rodrigues, CPF: 606.454.662-04	Helder Camargo Baptista, CPF: 015.431.868-07
Luciano Domingues Queiroz, CPF: 708.692.392-68	Fábio Pacheco Estamano da Silva, CPF: 840.579.472-72
Ronaldo Ferreira Pinheiro, CPF: 872.054.401-49	Aida Maria Pompeu Amorim, CPF: 222.627.762-53
Michel Thyago da Rocha Loureiro, CPF: 766.840.752-91	Marcide Leite de Jesus Medeiros, CPF: 360.914.647-08
Monique Sandra Oliveira Dias, CPF: 745.454.002-30	Rondinelli Oliveira Pinto, CPF: 564.159.232-34
André Luiz Viard Walsh Monteiro, CPF: 080.672.077-80	Maria do Socorro Siqueira Santana, CPF: 125.460.702-15
Leonardo Possamai Mezzomo, CPF: 837.391.492-72	Luís Antônio Braga Vieira Júnior, CPF: 932.654.842-20
Olivar de Souza Martins, CPF: 168.112.082-87	Heleneudes Paiva da Silva, CPF: 021.782.274-65
Claudio Joaquim Borba Pinheiro, CPF: 431.107.462-04	Dhony Lima da Silva, CPF: 963.697.792-53
Anderson Walber de Jesus Barbosa, CPF: 482.657.132-15	Maria do Socorro Gonçalves de Andrade, CPF: 151.392.392-72
Ana Flávia Sardinha Gonçalves Paiva, CPF: 624.225.291-00	João Elias Vidueira Ferreira, CPF: 562.902.682-87
Fleazar Venancio Carrias, CPF: 562.902.682-87	Valdinei Matias Santana, CPF: 641.831.812-91
Danielle De Aquino, CPF: 660.359.103-00	